HMI HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO

SUS

TOMBO 1126 / HMJ - A2
VISTO
DATA 30 / 08 / 19

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 883/2019 AO CONTRATO Nº 183-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RILA INFORMÁTICA LTDA – ME.

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a **RILA INFORMÁTICA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.940.384/0001-01, com sede à Q QE 40, Conjunto D, s/n, Lote 21, Guara II, CEP: 71.070-042, Brasília – DF, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 183-HMI,** firmado em 10/08/2017, conforme Ofício/HMI nº 082/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de etiquetas coloridas para implantação na rastreabilidade e identificação de medicamentos potencialmente perigosos em prol do ***Hospital Materno Infantil – HMI***, por 12 (doze) meses entre **11/08/2019 e 10/08/2020.**

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.7, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de julho de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Rila Informática LTDA – ME
Contratada

igh Instituto de Gestão e Humanização

HMI

Ofício IGH/HMI nº 082/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 183/HMI

Fornecedor: RILA INFORMÁTICA LTDA ME

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente ao contrato de prestação de serviços para fornecimento de etiquetas coloridas, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, haja vista:

1 – Prorrogação por mais 12 meses.

Goiânia, 02 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

Márcio Gramosa

Diretor Geral - HMI

883 19
Suzana
19.07.19